

# Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000 Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 34/2025 - DG/MC/RE/IFRN

17 de outubro de 2025

# OFERTA DE VAGAS PARA BOLSISTA DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEABI

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, TORNA PÚBLICO pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatas/os interessadas/os em concorrer à vaga para bolsista do Núcleo de Estudos afro- brasileiros e indígenas.

Quadro 1. Oferta de vaga para bolsista NEABI do IFRN - Campus Macau

Número de vagas	Turno de Atividades	Requisitos
1	Turno inverso ao que o/a estudante está martriculado/a	<ul> <li>Se identificar com projetos relacionados a afro-brasileiros e indígenas;</li> <li>Possuir IRA igual ou superior a 60;</li> <li>Não estar matriculado em dependência;</li> <li>Não acumular outra modalidade de bolsa ou atividade remunerada;</li> <li>Ter horários disponíveis no contraturno para cumprimento de carga horária obrigatória.</li> </ul>

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 20 de outubro a 22 de outubro de 2025, mediante preenchimento do formulário eletrônico abaixo:

# https://forms.gle/FXUd8mxY9vfNbPUy6

- 1.2 A realização das inscrições irá até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de outubro de 2025.
- 1.3 Poderão se inscrever estudantes que atendam aos requisitos apresentados no item 3.
- 1.4 As/os interessadas/os deverão anexar no formulário a seguinte documentação:
  - Documento de Identificação com foto e CPF
  - Histórico escolar
- §1º. A documentação deverá estar em formato .pdf. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.
- §3º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, a/o candidata/o que apresentar informações comprovadamente falsas.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1) O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificadas/os como suplentes as/os demais candidatas/os aprovadas/os, obedecendo a ordem de classificação.
- 2.2) Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate: maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior tempo de Instituição e que não tenha reprovação maior idade

## 3. DOS REQUISITOS

- Ser estudante regularmente matriculada/o em um dos cursos técnicos ou graduação do IFRN Campus Macau
- Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas
- Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada
- Ser aprovado na seleção para tutoria
- Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima
- Se identificar com projetos relacionados a gênero e diversidade
- Possuir IRA igual ou superior a 60

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo dar-se-á em etapa única: Entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a/o candidata/o que alcançar a nota inferior à 60 será eliminada/o.

Parágrafo Único: As datas estão definidas em Anexo 1.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

- Prestar suporte à coordenadora do NEABI no desenvolvimento das atividades realizadas no campus Macau
- Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pela coordenadora do NEABI.
- Apresentar relatório mensal.
- Incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre a temática do NEABI.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição da/o estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
- 6.2 O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2025, de acordo com o calendário acadêmico do Campus Macau
- 6.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenadora do NEABI em articulação com Diretoria Acadêmica deste Campus.
- 6.4 O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária semanal de 15 horas de atividades.
- 6.5 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- 6.6 A duração da bolsa será de 4 meses, a partir de novembro de 2025, com início imediato a partir da publicação do resultado final.

# JERDMILER GOMES DE PAIVA Diretor-Geral

(Portaria Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

## ANEXO 1 - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrição	20 de outubro a 22 de outubro de 2025
Homologação das inscrições	24 de outubro de 2025
Entrevista	28 a 29 de outubro de 2025
Divulgação do resultado	30 de outubro de 2025
Homologação	31 de outubro de 2025
Início das atividades	03 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MC, em 17/10/2025 15:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 974877

Código de Autenticação: 005cb4fb31

